



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba**  
**PORTARIA Nº 010, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando ainda a deliberação e homologação do Plenário, por ocasião da realização da 163ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB, ocorrida em 09 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS DO CRMV-PB** para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional.

**Artigo 2º** - A Comissão de que trata o caput do Artigo 1º, será constituída pelos Membros:

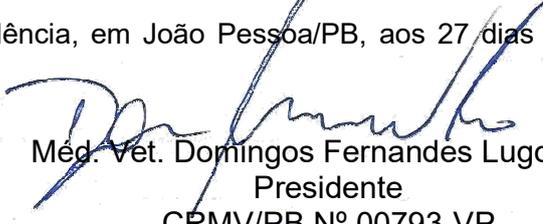
Méd. Vet. VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI-CRMV-PB nº 0729-VP,  
Méd. Vet. INÁCIO JOSÉ CLEMENTINO-CRMV-PB Nº 0783-VP,  
Méd. Vet. LOUIS HELVIO ROLIM DE BRITO – CRMV-PB Nº 0569-VP  
Méd. Vet. SUELY RUTH SILVA – CRMV-PB Nº 01473-VP

**Parágrafo primeiro:** Responderá pela presidência da referida Comissão, a Méd. Vet. VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI-CRMV-PB nº 0729.

**Artigo 3º** - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 008/2018.**

**Artigo 4º** - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 27 dias do mês de Abril de dois mil e dezoito.

  
Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto  
Presidente  
CRMV/PB Nº 00793-VP